



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ASSUNTO: CONSULTORIA E ASSESSORIA EM APOIO ADMINISTRATIVO
PARA EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC**

ATO DECLARATORIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Doverlândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa de Consultoria e Assessoria Especializada em Apoio Administrativo para execução da Lei Aldir Blanc para a educação, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **PRATIKA CONSULTORIA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 41.299.399/0001-01**, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL TOTAL
1	01	UN	Consultoria na Elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), de acordo com a PORTARIA MINC Nº 119, DE 28 DE MARÇO DE 2024, no documento deverá ser descrita a forma de execução das atividades, a partir das metas e ações que já foram cadastradas no Plano de Ação nº 30882120230004-016124, no transferegov.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	01	UN	Consultoria de Orientações na elaboração, desenvolvimento e publicação de Instrumentos de seleção pública simplificada (editais e outros.), seleção e publicação de resultados de acordo com a modalidade de fomento das propostas provenientes dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no fomento as ações culturais no âmbito do município de Doverlândia - GO. Consultoria de Orientações para composição de uma Banca de Avaliação local, no âmbito da administração pública para julgamento e parecer técnico, das propostas e projetos propostos oriundos dos	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

			processos de Editais e/ou Chamamento Público das ações provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).		
TOTAL					R\$ 10.000,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
08.23.12.361.1160.2.028 00727 3.3.90.39 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL.
FONTE DE RECURSO: R\$: 3.000,00 fonte: 134 Lei Audir Blanc e R\$: 7.000,00 fonte:
101.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 27 de maio de 2024.

Nereida Cardoso Cadurin Alves
Gestora Fundo Municipal de Educação